

BEM VINDOS À KOGA

Prefeitura de Koga Tel.: 0280 (92) 3111 (central)

Anúncio da Prefeitura

●ESTRANGEIROS QUE SERÃO ELABORADOS O ATESTADO DE RESIDÊNCIA E OS ITENS DESCRITOS NO ATESTADO RESIDÊNCIA

(Sede da Prefeitura de Sowa SETOR CIVIL – shimin ka TEL 0280-92-3111

Aos seguintes estrangeiros de quarto divisões serão elaborados o Atestado de Residência :
(exceto ao residente de curto período de permanência como turistas)

No Atestado de Residência, os seguintes itens serão descritos : Nome·Nome de chefe de família e grau de parentesco, Data de nascimento, Sexo, Endereço (como igual dos japoneses) Nacionalidade/ Região, Data que se tornou residente estrangeiro (itens especiais para residente estrangeiro),

e itens de cada divisão seguintes

- ① Residente de médio-longo período de permanência (pessoa qualificada para emissão do cartão de permanência)
Os itens descritos: Qualificação de permanência, período de permanência, dia de expiração do período de permanência, número do cartão de residência, fato de ser residente de médio-longo período de permanência.
- ② Residente permanente especial
Os itens descritos: Número do cartão de residente permanente especial, fato de ser residente permanente especial
- ③ Refugiado protegido com a permissão de desembarque temporária ou refugiado com permissão de estadia temporária.
Os itens descritos: Período de permanência descritas em cartão de Refugiado protegido com a permissão de desembarque temporária ou período de permanência descritas em cartão de refugiado com permissão de estadia temporária, fato de ser refugiado protegido com a permissão de desembarque temporária ou refugiado com permissão de estadia temporária
- ④ Residente transitório por causa do nascimento ou residente transitório por perda da nacionalidade (Poder residir dentro de 60dias após se tornar ser o estrangeiro.)
Os itens descritos: fato de ser residente transitório por causa do nascimento ou residente transitório por perda da nacionalidade

<Para os estrangeiros que entrarem no japão de o país estrangeiro>

Quando os estrangeiros como o residente de médio-longo período de permanência etc entrarem no japão de o país estrangeiro, o Trâmite de Entrada /Tennyuu Todoke deve ser feito pessoalmente na prefeitura do local onde reside dentro de 14dias após se mudar. É necessário apresentar o cartão de permanência etc.

<Para os estrangeiros que se mudar no japão>

Quando se mudar dentro do japão, É necessário apresentar o cartão de permanência, ou o cartão de residente permanente especial ou a Carteira de Registro de Estrangeiro na prefeitura do local onde reside.

Em caso de mudança para outro município, será imprescindível fazer o Trâmite de Saida /Tensyutsu Todoke no município de Koga e quando fazer o Trâmite de Entrada /Tennyuu Todoke no novo município, É necessário apresentar o comprovante de transferência/saída

No caso de mudança para outro país, embora obter a permissão de reentrada, será necessário fazer o Trâmite de Saida /Tensyutsu Todoke como regra

<Locais onde são emitidos as cópias do Atestado de Residência >

[Sede da Prefeitura de Sowa]	Setor Civil	TEL 0280-92-3111
[Sede Prefeitura de Koga]	Setor de atendimento Público	TEL 0280-22-5111
[Sede da prefeitura de Sanwa]	Setor de Atendimento Público	TEL 0280-76-1511

● SOBRE REGISTRO DE “INKAN” (Inkan touroku)

(Sede da Prefeitura de Sowa SETOR CIVIL – shimin ka TEL 0280-92-3111)

O sistema de Registro de Inkan foi implantado para comprovar a veracidade como portador e tem o importante papel de proteger o seu patrimônio ou direito. No local abaixo poderão solicitar a emissão do Registro de Inkan.

[Sede da Prefeitura de Sowa]	Setor Civil	TEL 0280-92-3111
[Sede da prefeitura de Koga]	Setor de Atendimento Público	TEL 0280-22-5111
[Sede da prefeitura de Sanwa]	Setor de Atendimento Público	TEL 0280-76-1511

● SEGURO DE SAÚDE NACIONAL/ SEGURO MÉDICO PARA IDOSOS (kokumin kenko hoken / kokikoreisha iryo hoken)

(Sede da prefeitura de Koga SETOR DE SEGURO DE SAÚDE NACIONAL E PENSÃO – kokuho nenkin ka

TEL 0280-22-5111)

Em caso de doenças ou ferimentos, e não puder consultar um médico por falta de condições financeiras...

O seguro de saúde nacional e/ou seguro médico para idosos é um sistema de assistência mútua onde os afiliados pagam um plano de seguro para os custos médicos quando necessários. Todos os estrangeiros portadores de visto para residir por mais de três meses no Japão devem se inscrever no seguro de saúde. No seguro de saúde há o Seguro de Saúde do Trabalhador (Shakai Hoken), o Seguro de Saúde Nacional (Kokumin Kenko Hoken) e o Seguro Médico para idosos. Se o estrangeiro não tiver inscrito no Seguro de Saúde do Trabalhador de sua companhia, ele terá que se inscrever no Seguro de Saúde Nacional. E, caso tenha mais de 75 anos de idade deve-se inscrever no Seguro Médico para Idosos.

- ◇ **Aqueles que se inscreveram no Seguro de Saúde Nacional e/ou Seguro Médico para Idosos:** apresenta o cartão ou comprovante do segundo semestre na recepção do hospital e paga apenas uma pequena quantia dos custos da consulta médica.
- ◇ **Para inscrever-se no Seguro de Saúde Nacional e/ou Seguro Médico para Idosos:** faz-se requerimento no balcão do Setor de Seguro de Saúde Nacional e Pensão.

● SISTEMA DE PENSÃO NACIONAL (kokumin nenkin)

(Sede da prefeitura de Koga SETOR DE SEGURO DE SAÚDE NACIONAL E PENSÃO – kokuho nenkin ka TEL 0280-22-5111)
Todos os estrangeiros residentes no Japão que possuem o cartão de registro de estrangeiros e que tenham entre 20 e 59 anos de idade, devem inscrever-se no Sistema de Pensão Nacional. O objetivo principal deste sistema é assegurar um meio de vida estável para os idosos. Ele também assegura o meio de vida dos afiliados que se tornaram deficientes, ou dos dependentes daqueles que faleceram. Os estrangeiros que se inscreveram no sistema poderá exigir um reembolso parcial após deixarem o Japão.

Para reivindicar os direitos de beneficiário é preciso satisfazer certos critérios. Maiores informações no Setor de Seguro de Saúde Nacional e Pensão.

- * Os funcionários de companhias ou fábricas no Japão devem inscrever-se no Sistema de Seguro do Trabalhador e não precisam associar-se ao Sistema de Pensão Nacional.
- ◇ Para inscrever se no Sistema de Seguro do Trabalhador: Consulte a sua empresa, que se responsabilizará pelos procedimentos.

● SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MÉDICA (iryō fukushi sedo)

(Sede da prefeitura de Koga SETOR DE SEGURO DE SAÚDE NACIONAL E PENSÃO – kokuho nenkin ka TEL 0280-22-5111)
Através do Sistema de Assistência Médica Social (conhecido como “Marufuku”) o governo de Ibaraki e o município de Koga beneficiam os cidadãos, arcando com uma parte dos custos necessários nas instituições hospitalares, os gastos com a saúde e bem-estar social das gestantes, crianças recém-nascidas, família de órfão de pai ou da mãe e portador de elevado grau de deficiência física. Há o limite de renda para receber este benefício.

* As pessoas que poderão ser beneficiados:

1. Gestantes..... gestantes cadastradas portadoras da Caderneta de Saúde materno –
Limitado so para a gestante com doenças ou ferimentos que podem comprometer no parto.
2. Crianças..... de 0 ano de idade até o terceiro ano primário.
3. Família órfão de pai ou da mãe pai ou mãe ou responsável pelo filho menor de 18 anos.
4. Portador de elevado grau de deficiência física. Portador de deficiência comprovado através da Carteira de Portador de Deficiência Física.

* Condições necessárias:

1. Ter comprovação de endereço do município de Koga.
2. Estar inscrito no Seguro de Saúde Nacional.
3. Renda limitada dentro do faixa estabelecida.

* Para receber o benefício:

Fazer os trâmites junto ao Setor de Seguro de Saúde Nacional e Pensão munidos de documentos que comprove como beneficiado. Maiores informações no Setor de Seguro de Saúde Nacional e Pensão.

*Cuidado, caso ocorra atraso nos trâmites, poderá perder os benefícios dos custos médicos.

● SOBRE SISTEMA DE SUBSÍDIO MÉDICO (iryohi josei sedo)

(Sede da prefeitura de Koga SETOR DE SEGURO DE SAÚDE NACIONAL E PENSÃO – kokuhō nenkin ka TEL 0280-22-5111)
Sistema de Subsídio Médicos conhecido como (“Maruko”) foi criado pela prefeitura de Koga com objetivo de atribuir as crianças que serão o futuro das gerações, nascerem e crescerem dentro de um ambiente saudável, com subsídios médicos às respectivas famílias juntamente com sistema de controle de natalidade. Trata-se de um sistema próprio do município de Koga.

* As pessoas que poderão ser beneficiados:

1. Gestantes ou Crianças de 0 ano de idade até o terceiro ano primário, desde que a renda anual não exceda ao valor determinado pelo sistema Marufuku

※Gestantes..... Limitado so para a gestante com doenças ou ferimentos que podem comprometer no parto.

2. “Sho/ chugakusei “ crianças que estejam cursando a 4ª série primária até 3º ano ginásial.

* Condições necessárias:

1. Ter comprovação de endereço do município de Koga
2. Estar inscrito no Seguro de Saúde Nacional

* Para receber o benefício

Fazer os trâmites junto ao Setor de Seguro de Saúde Nacional e Pensão munidos de documentos que comprovem como beneficiado. Maiores informações deverão ser obtidas junto a Setor de Seguro de Saúde Nacional e Pensão.

*Cuidado, caso ocorra atraso nos trâmites, poderá perder os benefícios.

● CADERNETA DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (shougai sha techo)

(“Kenko no Eki” SETOR DE ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES – shougai fukushi ka TEL 0280-92-4919)

<Carteira de Portador de Deficiência Física>

Será emitida aos portadores de deficiência física (visual, auditiva, sistema cardíaco, sistema respiratório, etc) de acordo com a solicitação efetuada e poderá ser beneficiado com atendimento da assistência social conforme a necessidade e a gravidade da deficiência.

<Caderneta de Tratamento Médico>

No Centro de Consulta para Menores (menores de 18 anos de idade) - “Jidou Soudansho” ou no Centro de Consulta da Assistência da Província de Ibaraki – “Ibaraki-ken Fukushima Soudan Center” – poderá receber atendimento social através da caderneta, que é emitido através da solicitação para emissão, de acordo com o nível de gravidade através da avaliação médica e psicológica. Para as crianças que forem confirmadas com deficiência mental, deve-se inscrever-se para

receber a carteira de assistência portador de deficiência mental, e receber os devidos benefícios de acordo com o nível de gravidade da deficiência.

<Carteira de Assistência para portadores de Deficiência Mental>

Será emitida através da solicitação aos portadores de deficiência mental na qual causam limitações no seu convívio na sociedade ou cotidiano, para que possa receber a assistência necessária.

<Local de inscrição>

[kenko no Eki]	Setor de Assistência ao Deficiente	TEL 0280-92-4919
[Sede da prefeitura de Sowa]	Setor de Serviços Comunitários	TEL 0280-92-3111
[Sede da prefeitura de Koga]	Sala de Serviços Comunitários	TEL 0280-22-5111
[Sede da prefeitura de Sanwa]	Sala de Serviços Comunitários	TEL 0280-76-1511

● **SUBSÍDIO DA CRIANÇA (Jido teate) / SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO INFANTIL (Jido FuyoTeate) / INCENTIVO FINANCEIRO DE PARTO E CRIAÇÃO(Syussan Kosodate Syoreikin)**

(Sede da Prefeitura de Sowa SETOR DE AJUDA DE CRIAÇÃO – kosodate oen ka TEL 0280-92-3111)

sobre<Subsídio Infantil>

Será pago à pessoa que cuida das crianças com idade de 15 anos completos e os meses até o primeiro 31 de março após o aniversário (crianças antes da formatura do nível “chugakko”).

<Subsídio de Manutenção Infantil>

É pago à mãe que não recebe assistência do pai ou ao pai que não recebe assistência da mãe devido a separação ou a pessoa que cuida do menor.

<Incentivo Financeiro de Parto e Criação>

Será pago trezentos mil yens (serã pago cem mil yens em 3 parcelas anuais) à pessoa que pariu e cuida das mais de três crianças.(Tem algumas Condições necessárias)

● **MATRICULAR EM CRECHE (hoikusho/hoikuen)**

(Sede da Prefeitura de Sowa SETOR DE MEDIDAS DE CRIAÇÃO – kosodate taisaku ka TEL 0280-92-3111)

Creche é uma instituição infantil para abrigar menores durante período determinado por motivo de trabalho dos pais ou doenças que impossibilite os cuidados ao menor na sua residência.

Horário de atendimento:

Creche Pública - Das 7:30 hs às 19:00 hs

Creche Particular – Das 7:00 hs às 19:00 hs (varia conforme instituição)

<Local de Inscrição>

[Sede da prefeitura de Sowa]	Setor de Serviços Comunitários	TEL 0280-92-3111
[Sede da prefeitura de Koga]	Sala de Serviços Comunitários	TEL 0280-22-5111
[Sede da prefeitura de Sanwa]	Sala de Serviços Comunitários	TEL 0280-76-1511

● **MATRICULAR NO JARDIM DE INFÂNCIA (yochien)**

(Sede da prefeitura de Sowa SETOR DE POLÍTICA INFANTIL – kodomo seisaku ka TEL 0280-92-3111)

As instituições de jardim de infância no município são todas particulares. Portanto as informações deverão ser esclarecidas diretamente em cada instituição.

● **MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA DE ESCOLA DO ENSINO OBRIGATÓRIO** (sho / chuugakkou tennyugaku)

(Sede da prefeitura de Koga SETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR – kyouiku soumu ka TEL 0280-22-5111)

O Sistema Educacional obrigatório no Japão é planejado em 9 anos, divididos em shogakko com 6 anos de duração e chugakko com duração de 3 anos. O ano letivo de todas as escolas começa em abril e termina em março do ano seguinte. Quando uma criança entre 6 a 15 anos de idade planeja transferir para escola pública, é necessário consultar no Setor de Educação Escolar para definir a escola que irá frequentar. Neste setor os pais receberão um aviso oficial (especificando a escola) que deve ser entregue na escola.

Quando a criança é transferido de outra área do Japão para a cidade de Koga, é necessário apresentar o Comprovante Escolar (zaigaku shoumeisho) e a Requisição dos Livros Didáticos (kyokasho shikyu shomeisho).

Em caso de mudança de endereço será necessário trâmites de mudança de endereço.

● **CLUBE INFANTIL (jido kurabu)**

(Sede da Prefeitura de Sowa SETOR DE MEDIDAS DE CRIAÇÃO – kosodate taisaku ka TEL 0280-92-3111)

O Clube Infantil é uma instituição onde abriga as crianças de 1º à 3º ano primário após o horário escolar devido a ausência do responsável na residência devido ao trabalho. (Se tivesse vagas, o responsável que tem as crianças de 4º à 6º ano primário poderia fazer inscrição.)

O Clube Infantil encontra-se em todas as escolas.

Horário de atendimento de segunda à sexta das 13:00 hs às 19:00 hs

Sábado / feriado longo das 7:30 hs as 19:00 hs

<Local de inscrição>

[Sede da prefeitura de Sowa]	Setor de Serviços Comunitários	TEL 0280-92-3111
[Sede da prefeitura de Koga]	Sala de Serviços Comunitários	TEL 0280-22-5111
[Sede da prefeitura de Sanwa]	Sala de Serviços Comunitários	TEL 0280-76-1511

● **ASSOCIAÇÃO INFANTIL (Kodomo no kai)**

(Sede da prefeitura de Koga SETOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES- Shogai gakushuka 0280-22-5111)

Recomenda-se a inscrição das crianças de nível fundamental e médio. É como um clube, que ajuda as crianças a fazerem amizades. São realizados recreações, festivais, e muitas atividades comunitárias. Maiores informações sobre a Associação Infantil, no Setor de cursos profissionalizantes (shogai gakushuka).

● **INFORMAÇÕES SOBRE BIBLIOTECA (toshokan)**

(Sede da prefeitura de Sowa SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO SOCIAL– shakai kyouiku shisetsu kanrika TEL 0280-92-3111)

É possível obter empréstimo de livros e CD (É necessário cadastrar-se).

[Biblioteca de Koga] TEL 0280-32-5299

[Biblioteca de Sanwa] TEL 0280-75-1511

<Horário de funcionamento>

Das 10:00 hs às 19:00 hs (nos sábados, domingos e feriados das 10:00 hs às 18:00 hs)

<Dia Fechado>

Dias de organização nos finais dos meses / Final de Ano e Ano Novo / Período especial para organização / Dias Fechados especiais

[Bibliotecas dos Centros Comunitários]

Centro Comunitário Central (Chuo Kouminkan) TEL 0280-92-4501

"Tsutsumikan" (Centro Comunitário Tsutsumi) TEL 0280-98-5530

Centro Comunitário Nakada ("Nakada Kouminkan") TEL 0280-48-1852

"Yu-Center" Sowa TEL 0280-31-3211

"Tone Midorikan" (Shogai gakushu Center Sowa) TEL 0280-92-4000

<Horário de funcionamento> Das 9:00 hs às 17:00 hs.

<Dia Fechado>

Dias de organização nos finais dos meses / Final de Ano e Ano Novo / Período especial para organização / .Dias Fechados especiais

● **INSTALAÇÕES ESPORTIVAS (taiiku shisetsu)**

(Ginásio Esportivo Geral SETOR DE FOMENTO ESPORTIVO – supotsu shinko ka TEL 0280-92-0555)

Ginásio Esportivo de Koga TEL 0280-31-0341

Parque Esportiva Central de Koga TEL 0280-92-5555

Parque Esportiva Central de Koga (com piscina térmica) TEL 0280-92-9000

Centro Esportivo "Sanwa Kenko Fureai" (com piscina) TEL 0280-76-7000

Centro de Intercâmbio Esportivo de Koga (com piscina) TEL 0280-22-3500

● **INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A VIDA COTIDIANA (seikatsu shien)**

Atendemos à diversos assuntos como Consulta sobre Assuntos Jurídicos, Consulta sobre Direitos Humanos, Assuntos Tributários, Assuntos Femininos, Assuntos Gerais, Consulta sobre Aposentadoria, Assuntos Cotidianos, e etc.

Caso não consiga distinguir o problema central da consulta, ligue para o centro de consultas comunitários, no telefone específico TEL 0280-92-1166

Assuntos de Consultas	Reservas / Informações
Jurídicos	Sede da prefeitura de Sowa Shimin Sodan Center TEL 0280-92-3111 (Central)
Administrativos	Sede da prefeitura de Sowa Shimin Sodan Center

	TEL 0280-92-3111 (Central)
Tributários	Sede da prefeitura de Sowa Shimin Sodan Center TEL 0280-92-3111 (Central) (No caso de reserva:Kanto Shin-etsu zeirishikai filial de Koga. Procure o numero de TELde Kanto Shin-etsu zeirishikai filial de Koga para o informativo de cidade Koga(Kouhou oshiraseban) ou o Homepage de cidade Koga)
Direitos Humanos	Sede da prefeitura de Sowa Divisão de Promoção dos Direitos Humanos (Jinken Suishin-ka) TEL 0280-92-3111 (Central)
Assuntos da Mulher	Setor de Serviços Gerais em Assistência Social Geral (Centro de Assistência Social de Sowa interior do [Kenko no Eki]) (Fukushi Somu-ka / Sowa Fukushi Center “Kenko no Eki” nai) TEL 0280-92-5771
Deficientes	Setor de Assistência à Deficientes (Centro de Assistência Social de Sowa interior do [Kenko no Eki]) (Shogai Fukushi-ka / Sowa Fukushi Center “kenko no Eki” nai) TEL 0280-92-4919
Atendimento ao Consumidor	Centro de atendimento ao consumidor da Cidade de Koga (Koga-shi Shohi Seikatsu Center) TEL 0280-92-8811
Pensão de Viagens de Negócios	Secretaria de Previdência de Shimodate (Shomodate Nenkin Jimusho) TEL 0296-25-0829
Casamento Assuntos Preocupantes	Conselho de Assistência Social da Cidade de Koga (Koga-shi Shakai Fukushi Kyogikai) TEL 0280-48-0808
Preservação da Saúde	Setor de Serviços Gerais em Assistência Social Geral (Centro de Assistência Social de Sowa interior do [Kenko no Eki]) (Fukushi Somu-ka / Sowa Fukushi Center “Kenko no Eki” nai) TEL 0280-92-5771 SETOR DE FORMAÇÃO DA SAÚDE[kenko zukuri ka] (Centro comunitário Koga Fukushi no Mori Kaikan) TEL 0280-48-6883

● **SOBRE PARTO E CUIDADO INFANTIL (ikuji / shussan)**

(Koga “Fukushi no Mori Kaikan” SETOR DE FORMAÇÃO DA SAÚDE – kenkozukuri ka TEL 0280-48-6881/ 6882)

Na situação abaixo procure o Setor de Formação da Saúde

- Confirmada a gravidez e necessita receber a Caderneta de Saúde Materno-Infantil (boshi kenkotecho).

- Quando quiser informações sobre doenças, desenvolvimento ou método de nutrição do seu bebê.
 - Quando quiser informações sobre vacinas e exames médicos para seus filhos.
- 1) **Em casos de gravidez....** Ao engravidar-se consulte o médico para fazer os exames, e ao ser informado a data do nascimento, apresente a Declaração de Gravidez (“Ninshin Todoke”). E lhe será entregue a Caderneta de Saúde Materno-Infantil e as fichas para exames pré-natais da gestante (Comparecer munido de Carteira de Saúde – “Kenko Hokensho” e carimbo).
- * É possível receber a Caderneta de Saúde Materno-Infantil (Boshi Kenkotecho) no “Fukushi no mori Kaikan”(kenko zukuri ka), Sede da prefeitura de Koga(kokuho nenkin ka), Sede da prefeitura de Sowa(kokuho nenkin madoguchi sitsu),Sede da prefeitura de Sanwa(kokuho nenkin madoguchi sitsu).
- 2) **Vacinação** Usado para prevenção de doenças sérias causadas por vírus e germes.
- Para Criança: Vacinação contra Infecção pelo Hib, Infecção pneumocócica pediátrica, Difteria·Tétano·Coqueluche·Poliomielite(Vacina combinada quádrupla, vacina combinada tripla·Poliomielite), BCG, Sarampo e Rubéola(Vacina combinada dupla), Catapora, Encefalite Japonesa, Difteria·Tétano(Dúplice), Vacina de prevenção de câncer uterino(HPV), que são consideradas periódicas, a pessoa com a idade recomendada receberá aplicação gratuita. Já a vacinação contra Caxumba, Catapora,Hipatite tipoB,rotavirus e Influenza é facultativa, portanto a aplicação será cobrada.,
- 3) **Exame médico para crianças:** É realizado nas crianças de 9 a 11 meses para avaliação do seu estado de saúde e desenvolvimento para que tenha crescimento sadio.
- Exame médico do 1º mês..** Realizado na maternidade onde nasceu (custo efetivo)
- Revisão médica de bebês de 3 a 4 mês** Realizado em cada bairro pela “Fukushi no Mori Kaikan”, “Kenko no eki” e Centro de Assistência Social de Local Sanwa e cada região. Será enviado previamente o comunicado com as instruções.
- Revisão médica de bebês de 9 a 11 meses** Realizado em hospitais através da ficha de requisição de exame médico para lactantes.
- Revisão médica de 1 ano e 6 meses ou 3 anos** Realizado em cada bairro pela “Fukushi no Mori Kaikan”, “Kenko no eki” , Centro de Assistência Social de Local Sanwa e cada região. Será enviado previamente o comunicado com as instruções.
- 4) **Consulta sobre cuidado infantil:** Consulte sempre que houver dúvida sobre estado físico ou emocional.
- Consulta de telefone** Para “Fukushi no Mori Kaikan” (Setor de Formação da Saúde - kenko zukuri ka TEL 0280-48-6883)

Consulta de Saúde Para Bebés e Crianças Realizado em cada bairro pela “Fukushi no Mori Kaikan”, “Kenko no eki” (cada mês) e Centro de Assistência Social de Local Sanwa(cada dois meses)

● **SOBRE EXAME DE SAÚDE (kenko shindan)**

(Koga“Fukushi no Mori Kaikan” SETOR DE FORMAÇÃO DA SAÚDE –
kenko zukuri ka TEL 0280-48-6883)

Para os interessados em realizar exame de saúde específico e exame de câncer;
Para esclarecimento sobre exame de saúde de adultos;
Para consultas sobre a saúde própria ou da família ;
Procure entrar em contato com o Setor de Formação da Saúde(kenko zukuri ka).

● **SOBRE SEGURO DE ASSISTÊNCIA A LONGO PRAZO (kaigo hoken)**

(“Kenko no Eki” SETOR DE ASSISTÊNCIA A LONGO PRAZO – kaigo hoken ka TEL 0280-92-4921)

O sistema de Seguro de Assistência a Longo Prazo é mantido pelo pagamento do seguro das pessoas acima de 40 anos de idade, e tem a finalidade de apoiar as pessoas que necessitam de assistência e suas famílias relativos as inseguranças e responsabilidades.

Os serviços de assistência a longo prazo são para as pessoas acima de 65 anos de idade que necessitam de apoio e assistência, ou para as pessoas entre 40 e 64 anos de idade que necessitam receber apoio e assistência devido a doenças de causas específicas.

Todas as pessoas com mais de 40 anos e que vivem no Japão por mais de 1 ano, são obrigados a se inscreverem no sistema de assistência a longo prazo.

Para utilizar-se dos serviços do seguro de assistência é necessário comprovar estas necessidades. Maiores informações poderão ser obtidas no balcão do setor.

● **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO IDOSO COM NECESSIDADE DE CUIDADOS NA CASA**

(kenko no Eki setor de assistência ao idoso-*Korei Fukushi ka* tel 0280-92-5838)

O serviço de assistência social aos idosos é prestado aos idosos registrados como residentes na Cidade de Koga, que moram sozinhos ou a família é constituída somente de idosos. O serviço é oferecido para que o idoso possa manter a saúde, e a independência no cotidiano.

Maiores informações poderão ser obtidas no balcão do setor.

● **LIXO (gomi)**

(Sede da prefeitura de Sanwa SETOR DE MEIO AMBIENTE – kankyo ka TEL 0280-76-1511)

◇ Favor respeitar as regras sobre o lixo.

Os lixos combustíveis devem ser jogados no local, dia da semana e horário determinados. A exposição do lixo no local fora dos dias determinados causará incômodo aos vizinhos.

Procure separar e embalar conforme mencionada na “Instrução para Lixo” e coloque para coleta somente no dia, horário e local determinado.

<Local para consultas sobre como jogar os lixos>

[Distrito Koga] Usina de Lixo de Koga (“Koga Clean Center”) TEL 0280-22-6353
[Distrito Sowa/Sanwa] Setor de Meio Ambiente TEL 0280-76-1511

● QUESTÕES DE IMPOSTOS (zeikin)

(Sede da prefeitura de Koga SETOR DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL – shimizei ka TEL 0280-22-5111)

Os serviços públicos como sociais, educação, prevenção à calamidades, coleta de lixo, etc são executados através dos impostos municipais.

Por esta razão solicitamos o pagamento do imposto até o vencimento, inclusive aqueles que não possuem nacionalidade japonesa, mas que estejam enquadrados para o recolhimento do imposto.

Segue a explicação sobre imposto municipal, imposto sobre veículos leves e imposto sobre bens imóveis.

<Imposto Municipal Residencial>

◇ Quem deve contribuir

- Todas as pessoas que estiverem residindo no município de Koga no dia 1º de janeiro daquele ano é necessário fazer a declaração de renda (inclui restituição).
- A tributação é obrigatória para todas as pessoas que tiveram um determinado valor de renda no período de janeiro à dezembro.
- As pessoas que não fizerem a declaração do imposto de renda, não receberão o certificado de quitação de imposto. Este certificado será necessário para a renovação de visto de trabalho, visto permanente, mudança do tipo de visto, e atualização do visto, por isso não esqueça de fazer a declaração do imposto de renda.

◇ Forma de contribuição

- Método específico (retido na fonte)

No caso de funcionário de empresa será debitado o valor anual em parcelas mensais, e são descontados do salário mensal.

- Método padrão (autotributação)

São para os autônomos, e que serão cobrados os valores anuais divididos em 4 parcelas.

No mês de junho é notificado o valor anual. O vencimento do pagamento é no último dia dos meses de junho, agosto, outubro e janeiro.

- Em caso de mudança para fora do município de Koga (ou retorno a pátria) deverá se apresentar para prestação de contas do valor restante.

◇ Proporção do Imposto Residencial (Juminzei)

- Valor proporcional: Imposto municipal – 6%, Imposto provincial – 4% que são calculados individualmente sobre a renda
 - Valor fixo: Imposto municipal – 3.500 yens; Imposto provincial – 2.500 yens
- O Imposto Residencial é o resultado da soma dos dois valores.

◇ Em caso de sonegação do imposto

Caso não forem pagos até a data de vencimento, será enviado um aviso do atraso de pagamento. E, mesmo após o aviso não fazer o pagamento, será adicionado um juros de inadimplência de máximo 14,6% anual.

<Imposto sobre veículos leves “keijiodusha-zei”>

Anualmente os proprietários de veículos leves ou motos serão tributados de imposto no dia 1º de abril.

◇ Período para contribuição

Anualmente, na primeira quinzena de maio será enviada a notificação que deverá ser pago até o último dia do mes de maio.

◇ Em caso de transferência do veículo à outro é indispensável a execução do trâmite de alteração de propriedade (ou anular o cadastro de propriedade). Em caso de mudança para fora do município de Koga (ou retorno à pátria) também deverá proceder da mesma forma.

◇ Em caso de pagamento após o vencimento será acrescido juros de máximo 14,6% anual.

<Comprovante de Imposto Municipal>

◇ Tipo de comprovantes:

- Comprovante de Tributação (vem descrito o valor da renda do ano anterior e o imposto municipal anual a pagar)
 - Comprovante de Não tributação (vem descrito o valor de renda do ano anterior que não tenha sido tributado)
 - Comprovante de Renda (vem descrito com valor de renda obtida no ano anterior)
 - Comprovante de Pagamento de Imposto (vem descrito com valor total do ano à pagar, valor pago e o saldo a pagar)
- ◇ Taxa para emissão do Comprovante
- 300 yens por comprovante. (Em Comprovante de Tributação, 300 yens por cada imposto)

<Local para consultas sobre tributação >

- Sede da prefeitura de Koga Setor de Tributação Municipal TEL 0280-22-5111

<Local de emissão do comprovante>

- Sede da prefeitura de Koga Setor de Tributação Municipal TEL 0280-22-5111
- Sede da prefeitura de Sowa Setor de Serviços Comunitários TEL 0280-92-3111
- Sede da prefeitura de Sanwa Sala de Serviços Comunitários TEL 0280-76-1511

**• SOBRE SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO E DESLIGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
(jogesuido shiyokaishi/teishi)**

(Sede da prefeitura de Sanwa SETOR DE ÁGUA POTÁVEL- suido ka TEL 0280-76-1511)

A solcitação de ligação ou desligamento de água e esgoto deverá ser feito pelo próprio usuário, membro da família ou procurador junto ao Balcão do centro de atendimento ao consumidor.

O pagamento da taxa poderá ser feito no centro de atendimento ao consumidor, junto ao Setor Civil da sede ou filiais, repartições bancárias ou lojas de conveniência.

[Sede da prefeitura de Koga]

Centro de Atendimento da tarifas Água do consumidor

TEL 0280-21-1065

● MEDIDA PREVENTIVA DE CALAMIDADES (bosai taisaku)

(Sede da prefeitura de Sowa SETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE CRISE E PREVENÇÃO DE CALAMIDADES – kikikanri bosai ka TEL 0280-92-3111)

[Em caso de terremoto...]

<Residência> Não se afobe para fugir. Procure cooperar com os vizinhos apagando o princípio de incêndio e ajudar a socorrer as vítimas. O refúgio é a última alternativa exceto em caso de incêndio.

<Área para refúgio e local para abrigos>

Estão determinadas como local para abrigos as escolas em geral e outras construções públicas. Além disso, cada associação pública (de cada bairro) também procuram determinar locais para essa finalidade. Para casos de perda de moradias, e que necessite de abrigo por longo tempo será preparado os abrigos em escolas para que sejam fornecidas alimentos. Portanto, recomenda-se estar cientes desses locais bem como preparados para eventualidades.

- ◇ Procure refugiar-se a pé.
- ◇ Procure refugiar-se somente com objetos de extrema necessidade e leve-o nas costas (mochilas)
- ◇ Deixe-o preparado como “kit refúgio”

● COMUNICAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (kinkyu renrakusaki)

(Sede da prefeitura de Sowa SETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE CRISE E PREVENÇÃO DE CALAMIDADES / SETOR DE PREVENÇÃO DE CRIMES DE TRÂNSITO – kikikanri bosai ka / kotsu bohan ka TEL 0280-92-3111)

- ◇ Corpo de Bombeiros – Em caso de incêndio e calamidade disque 119.
- ◇ Corpo de Bombeiros (Ambulância) – Em caso de acidente ou doentes em que haja risco de vida disque 119
- ◇ Polícia – Em caso de crime disque 110
- ◇ Polícia – Em caso de acidente de trânsito disque 110

<Caso não haja ferido>

Para não provocar acidentes subseqüentes e não obstruir o fluxo de trânsito, desloque o veículo para local seguro e siga as orientações da polícia.

<Caso haja ferido>

É fundamental manter o ferido no local exceto caso de estar no local de acidente subseqüente. Nesse caso proteja o ferido deslocando o cuidadosamente para local seguro e comunique a polícia (110) e ao bombeiro (119) imediatamente.

● **SOBRE HOSPITAIS EMERGENCIAIS (kinkyu no toki no byouin)**

(“Fukushi no Mori Kaikan” SETOR DE FORMAÇÃO DA SAÚDE –
kenkou zukuri ka TEL 0280-48-6881)

[Informações sobre repartições médicas]

“Sowa Chuo Byoin” (Hospital Central de Sowa)	TEL 0280-92-7055
“Koga Byoin” (Hospital de Koga)	TEL 0280-47-1010
“Koga Sekijuji Byoin” (Hospital da Cruz Vermelha de Koga)	TEL 0280-23-7111
“Yuai Kinen Byouin” (Hospital Memorial Yuai)	TEL 0280-97-3000
“Ibaraki Seinan Iryo Center” (Central Médica Ibaraki Seinan)	TEL 0280-87-8111

* Sobre outras repartições médicas, por favor, consulte o Guia da Cidade de Koga.

● **SOBRE AUXÍLIO SUBSISTÊNCIA (seikatsu hogo)**

(“Kenko no Eki” SETOR DE AUXÍLIO SUBSISTÊNCIA – seikatsu hogo ka TEL 0280-92-4960)

É o sistema de auxílio às pessoas reiniciarem a nova vida por motivos como doença ou acidentes, perda da renda financeira devido à morte ou separação, redução da renda devido à idade, etc., ou seja, situações que insuperável mesmo com esforço do próprio. São atendidas de acordo com padrões pré-determinadas.

● **CONSULTAS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (haigusha boryoku sodan)**

(CENTRO DE CONSULTA E AUXÍLIO SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA –
kogashi haigusya boryoku sodan shien senta TEL 0280-92-7209)

No Centro de Consulta e Auxílio sobre Violência Doméstica atende as consultas das vítimas da Violência Doméstica sofrida pelo(a) parceiro(a).

● **CURSO DE LÍNGUA JAPONESA (nihongo kyoshitsu)**

(Sede da prefeitura de Sowa SETOR DE PLANEJAMENTO
– kikaku ka TEL 0280-92-3111)

Está sendo realizado curso de língua japonesa aos estrangeiros. O curso é realizado individualmente a cada aluno pelos professores voluntários. São realizados diversos eventos para confraternizações. Maiores informações poderá ser obtida no escritório da Associação Intercâmbio Internacional de Koga. (Setor de Planejamento da Prefeitura de Koga) 0280-92-3111

[Curso em Koga Período Diurno] Centro de intercâmbio regional de Koga(Hanamomo puraza)
Todas as quartas-feiras Horário: das 14:00 hs às 15:30 hs
TEL 0280-21-1255

[Curso em Koga Período Noturno] Centro de intercâmbio regional de Koga(Hanamomo puraza)
Todas as sextas-feiras Horário: 19:00 hs às 20:30 hs
TEL 0280-21-1255

[Curso em Sowa] Clube Comunitário Central (“Chuo Kouminkan”)
Todos os sábados Horário: 19:00 hs às 21:00 hs
TEL 0280-92-4501

[Curso Voluntário de Língua Japonesa de Sanwa (“Sanwa Nihongo Volunteer Kyoshitsu”)]
 Clube Comunitário de Sanwa (“Sanwa Kouminkan”) -Sede da Prefeitura de
 Sanwa 2º piso

1ª, 3ª e 4ª sextas-feiras do mês. Horário: 19:00 hs às 20:30 hs
 TEL 0280-76-1517

<Valor> O curso é GRATUITO, porém será cobrado custo dos materiais utilizados.
 < inscrição> Diretamente no curso durante o horário de curso de cada local.

● **CENTRO DE CONSULTA AOS ESTRANGEIROS (gaikokujin sodan center)**

◇ Associação Internacional de Ibaraki TEL 029-244-3811

Todas as semanas de segunda à sexta-feira das 8:30 hs às 17:00 hs (exceto os feriados)

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inglês · Japonês				
Português 8:30hs às 12:00hs	Espanhol Coreano	Tailandês Chinês	Tagálogo Português	Tailandês 8:30hs às 17:00hs
Chinês 13:30hs às 17:00hs				Indonésio 13:30hs às 17:00hs